RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEE/SEAPA/SEDE/SEPLAG Nº 0258, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Divulga membros do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Estadual nº 47.676, de 24 de junho 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔNICO e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando:

- a Lei Estadual nº 15.072, de 05 de abril de 2004, que dispõe sobre a promoção da educação alimentar e nutricional nas escolas públicas e privadas do sistema estadual de ensino;

- o Decreto Estadual nº 47.676, de 24 de junho de 2019, que suspende a vigência do Decreto nº 47.557, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 15.072, de 5 de abril de 2004, que dispõe sobre a promoção da educação alimentar e nutricional nas escolas públicas e privadas do sistema estadual de ensino e dá outras providências; e

- a necessidade de divulgação dos representantes dos órgãos que compõem o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Estadual nº 47.676, de 24 de junho de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º – Divulgar os membros, titulares e suplentes, do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Estadual nº 47.676, de 24 de junho de 2019, conforme indicação dos titulares dos órgãos Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG), Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA/MG), Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Econômico (SEDE/MG) e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG).

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º desta resolução será composto pelos seguintes membros:

I – pela Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG):

a) Titular: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos – MASP: 1471741-7; e

b) Suplente: Luiz Marcelo Cabral Tavares, MASP nº 1188459-0 ;

II – pela Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG):

a) Titular: Roberto Horta Machado – MASP: 2921948 ; e

b) Suplente: Gabriel Leite Mendes – MASP: 1219199-5;

III – pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA/MG):

a) Titular: Fabricia Ferraz Mateus – MASP: 1355528-9; e

b) Suplente: Alexandre Gonzaga de Paula – MASP: 1477696-7;

IV) – pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE/MG):

a) Titular: Fernando Passalio de Avelar– MASP: 752243-6; e

b) Suplente: Douglas Augusto Oliveira Cabido – MASP: 752982-9 ;

V) – pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG):

a) Titular: Luiza Maria Soares da Rocha – MASP: 900120-7; e

b) Suplente: Claudia Ferreira Perez – MASP: 371191-8.

Parágrafo único – Os trabalhos serão coordenados pelo representante titular da SES/MG e, na sua ausência, será substituído pelo representante titular da SEE/MG.

Art. 3º - A atividade do Grupo de Trabalho será considerada de relevante interesse público, não cabendo remuneração excepcional a seus membros.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11, de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANA MARIA SOARES VALENTINI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

MANOEL VITOR DE MENDONÇA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO